

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 110 /2000.

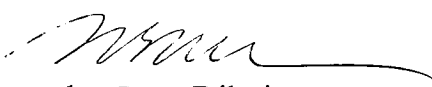
Altera a denominação de uma via pública.

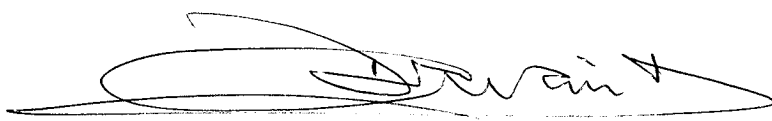
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

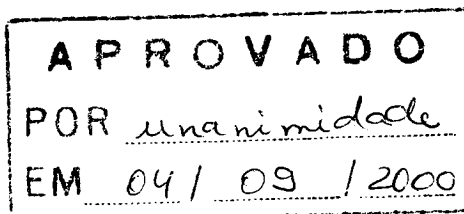
Art. 1º - A Rua Maria Helena Ribeiro Vilela, antiga Rua 02 do Loteamento Jardim Regina, Bairro do Atanázio, passa a denominar-se de Rua **"LUÍS GONZAGA RIBEIRO"**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei n.º 3.250, de 29 de julho de 1996.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de setembro de 2000.


Vereador João Ribeiro


Ver Deivar Gonçalves de Araújo



PROTÓCOLO

- LEI 1557/2000 003815

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA

ETR